

ATA DA REUNIÃO CONJUNTA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO DE LEIS E FINANÇAS E ORÇAMENTO COM A FINALIDADE DE DISCUTIR PROPOSIÇÕES APRESENTADAS PELO EXECUTIVO. Aos vinte e um do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete, na sala de reunião das Comissões Vereador Wanderley de Oliveira, sede da Câmara Municipal de Caruaru, os vereadores decidiram, de forma unânime, iniciar a reunião sob Presidência do **Vereador Bruno Lambreta**; Presentes o **Vereador Marcelo Gomes**, **Vereador Pierson Leite**, **Vereador Rozael do Divinópolis**, como os membros da Assessoria das Comissões Permanentes: Anderson Melo, Marcella Souza e Samuel Vasconcelos. Iniciado às 11hr15min. Saudando os presentes, o Presidente da reunião, dando início aos trabalhos, leu o Projeto de Lei Complementar nº 66/2017, de autoria do Executivo municipal, que “dispõe sobre a regularização de edificações em desconformidade com a Lei Complementar Municipal nº 005/2004 e suas alterações e com a Lei Municipal nº 2.454/1977, que versam sobre o Plano Diretor e Código de Urbanismo, Obras e Posturas de Caruaru nos casos que menciona, e dá outras providências”. Foram apresentadas 04 Emendas, pelo Vereador Alberes Lopes, manifestando o relator que tais proposições foram ratificadas pelo Executivo, sendo a emenda nº 76 restou aprovada, de forma unânime, a de nº 77 também foi aprovada, a emenda de nº 79 restou aprovada e, por fim a de nº 80 também; Todos seguiram o voto do relator e, de forma unânime, aprovaram o projeto. Foi lido e debatido o PLC nº 67/2017, de autoria do Executivo Municipal, que “Concede isenção do Imposto sobre Propriedade Territorial Urbana, IPTU aos imóveis do Programa Minha Casa Minha Vida – Faixa I”, o relator, no parecer da Comissão, consignou voto favorável, com emenda, e ressalvas, ao referido projeto, sendo de forma unânime, aceito pelos membros presentes. O PLC nº 68/2017, de autoria do Executivo Municipal, que “dispõe sobre a criação da Carreira de Procurador Municipal, fixa sua remuneração e dá outras providências”, sendo que o relator, no parecer da Comissão, consignou voto favorável, ao referido projeto, sendo de forma unânime, aceito pelos membros presentes. O Projeto de Lei Complementar nº 69, que “estabelece normas para urbanização de logradouros públicos por Ação Conjunta da comunidade e do Município”, recebendo parecer favorável da Comissão, com emenda, aceito de forma unânime pelos membros presentes; O PL 7.693/2017, que “Autoriza a Chefe do Poder Executivo Municipal a firmar Termo de Liquidação de Dívida dos pequenos agricultores do Município de Caruaru/PE junto ao Banco do Nordeste do Brasil, e dá outras providências”, que recebeu parecer favorável do relator, com emendas, sendo seguido, de forma unânime, pelos membros da comissão. O PL nº 7.695/2017 que “institui a lei de incentivo à tecnologia e economia criativa – Litec, que regulamenta o programa de incentivo à tecnologia e economia criativa mediante a concessão de benefícios fiscais condicionados”, recebeu parecer jurídico favorável do relator, com ressalvas nos termos do art. 66 da LDO combinado com o art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal, sendo seguido, de forma majoritária, pelos membros da Comissão. Voto em separado do Vereador Marcelo Gomes que encontrou lacunas legislativas na redação do art. 6º, e a celeridade implementada neste processo legislativo fere o princípio da razoabilidade aplicado a administração pública. PL nº 7.697/2017 que “Cria o Fundo Municipal de Cultura e dá outras providências”, teve pedido de retirada pelo Poder Executivo, sendo de forma unânime, acatado pelos membros da Comissão; O PL nº 7.698/2017 que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal, a oferecer garantias e dá outras providências”, recebeu parecer jurídico favorável, com motivos remissivos do relator que deu voto favorável, sendo de forma majoritária, acatado pelos membros da Comissão. Voto em separado do Vereador Marcelo Gomes que “dada a natureza e a importância de um projeto como este, seria necessário maior debate deste projeto do Poder Legislativo, com o Executivo e a Sociedade, por isso voto contrário por entender que fere o princípio da razoabilidade aplicado



a administração pública. O PL nº 7.699/2017 que “dispõe sobre parcelamento de obrigações previdenciárias devidas ao Regime Próprio de Previdência Social do Município de Caruaru – CARUARUPREV”, recebeu parecer favorável do relator, sendo seguido, de forma majoritária, pelos membros da Comissão. Voto em separado do Vereador Marcelo Gomes que “dada a natureza e a importância de um projeto como este, seria necessário maior debate deste projeto, do Poder Legislativo, com o Executivo e a Sociedade, por isso voto contrário por entender que fere o princípio da razoabilidade da administração pública”. O PL nº 7.700/2017 que “dispõe sobre plano de custeio referente ao exercício financeiro de 2017, do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Caruaru – CARUARUPREV”, que recebeu parecer favorável do relator, sendo de forma majoritária, aprovado pelos membros da Comissão. Voto em separado do Vereador Marcelo Gomes que “dada a natureza e a importância de um projeto como este, seria necessário maior debate deste projeto do Poder Legislativo, com o Executivo e a Sociedade, por isso voto contrário por entender que fere o princípio da razoabilidade administração pública”. O PL nº 7.702/2017 que “autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar financiamento do PMAT – Programa de Modernização da Administração Tributária e da Gestão dos Setores Sociais Básicos, do BNDES junto à Caixa Econômica Federal, a oferecer garantias e dá outras providências”, com parecer jurídico favorável, com fundamentação remissiva do relator, sugerindo voto favorável, sendo de forma unânime, aprovado pelos membros da Comissão. Não havendo nada mais a tratar, o senhor Vereador Bruno Lambreta encerrou a presente reunião. Para fins de direito, eu Anderson Melo, lavrei a presente ata que vai por mim assinada, pelos vereadores presentes. Caruaru-PE, 21 de dezembro de 2017.

Vereador Bruno Lambreta

Presidente da Comissão de Legislação e Redação de Leis

Vereador Rozael do Divinópolis

Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

Vereador Marcelo Gomes

Membro da Comissão de Legislação e Redação de Leis e Finanças e Orçamento



Vereador Pierson Leite

Membro da Comissão de Legislação e Redação de Leis e Finanças e Orçamento